



CONVOAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO FISCAL

Como Presidente do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte / CE – PREVIJUNO, nos termos do Art. 5º do Regimento Interno do PREVIJUNO, **CONVOCO** os membros do Conselho Fiscal a comparecerem à Reunião Ordinária a ser realizada no dia 03 de dezembro de 2025, às 08:30, na sede do PREVIJUNO, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Análise do Relatório atual da Carteira de Investimentos e a Política Anual de Investimentos para o exercício de 2026; b) Análise de todas as demandas tratadas por este Conselho Fiscal, pendentes de respostas e/ou resolução.

Juazeiro do Norte, Ceará, 01 de dezembro de 2025.

Clênia Beane Brito de Oliveira
Clênia Beane Brito de Oliveira

Presidente do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte, Ceará – PREVIJUNO

Ciente:

Janacléa Rodrigues Gomes:

Janacléa R. Gomes

Mário Malzoni Neto:

Mário Malzoni Neto

ATA Nº 23/2025 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PREVIJUNO

Aos 03 de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na Sede do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, localizada à Rua do Cruzeiro, n. 163/167, Centro, Juazeiro do Norte - CE, realizou-se reunião ordinária do Conselho Fiscal do PREVIJUNO com a seguinte ordem do dia: a) Análise do Relatório atual da Carteira de Investimentos e a Política Anual de Investimentos para o exercício de 2026; b) Análise de todas as demandas tratadas por este Conselho Fiscal, pendentes de respostas e/ou resolução. Estiveram presentes na reunião a Sra. CLÉNIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA, a Sra. JANACLÉA RODRIGUES GOMES, o Sr. MÁRIO MALZONI NETO e a convidada Sra. Evaniê Corrêa de Caldas, Coordenadora de Investimentos, representando o Comitê de Investimentos. A Sra. CLÉNIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA, presidente desse conselho, iniciou a reunião cumprimentando os presentes, apresentando a pauta, e em seguida, fez a leitura do Memorando Nº. 0005/2025-COMIN/PREVIJUNO, de 01 de dezembro de 2025, que tratou do “**Encaminhamento do Calendário de Reuniões do Comitê de Investimentos**”, para conhecimento deste conselho, no qual ficou estabelecido o calendário supra citado para o exercício de 2026. Na ocasião, os Conselheiros decidiram definir o calendário de reuniões do Conselho Fiscal para o exercício 2026. Continuando, a Presidente fez a leitura dos Memorandos Nº.’s 003/2025-COMIN/PREVIJUNO, de 27 de novembro de 2025, que tratou do “**Envio Eletrônico do Relatório de Investimento Nº. 09/2025 e respectivo Parecer Técnico**” e do Nº. 006/2025-COMIN/PREVIJUNO, de 01 de dezembro de 2025, que tratou do “**Envio Eletrônico do Relatório de Investimento Nº. 10/2025 e respectivo Parecer Técnico**”, ambos tratados no primeiro item da pauta (“a”). Na ocasião, os Conselheiros constataram que os relatórios mensais de investimentos estavam sendo enviados para o email: confis@previjuno.com, o qual não estava em uso por esse Conselho e em virtude disso, não houve a comprovação de recebimento dos mesmos. Contudo, o acesso ao email foi normalizado a partir dessa reunião, e os relatórios e seus pareceres informados anteriormente referente aos meses de maio a agosto de 2025 serão devidamente enviados para conhecimento e aprovação do Conselho Deliberativo –

CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 23/2025 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PREVIJUNO

CONDEL. Dando sequência aos trabalhos, a Presidente passou a palavra para a Coordenadora de Investimentos, a Sra. Evaniê Corrêa de Caldas, que deu início à sua apresentação conforme já pautada nessa ata. A mesma explicou os **relatórios de setembro e outubro de 2025**, dando ênfase na divisão dos recursos na carteira de investimentos seguindo as recomendações do perfil estabelecido no Plano Anual de Investimentos e as mudanças do mercado financeiro sempre previamente aprovados pelo Comitê de Investimentos. De oportuno, vale ressaltar, que a Carteira de Investimentos não atende integralmente aos requisitos legais em virtude do desenquadramento do fundo de investimentos JTPREV, porém continua sendo monitorado mensalmente. Os Conselheiros sugeriram que seja feita uma ampliação gradual da exposição dos fundos aplicados em Renda Variável, observando sempre os limites legais e a Política Anual de Investimentos, possibilitando maior participação de ativos de crescimento e acordaram que será enviado um memorando ao Comitê de Investimentos tratando desse assunto. Finalizou a apresentação dos relatórios e parecer de investimentos e os conselheiros resolveram analisar e opinar pela aprovação dos relatórios apresentados e seus respectivos pareceres dos meses de setembro e outubro de 2025 e encaminhá-los ao Conselho Deliberativo para ciência e posterior aprovação. Ainda durante a sua apresentação a mesma justificou a situação da Política Anual de Investimentos através do Memorando Nº. 007/2025-COMIN/DIFIN/PREVIJUNO, datado de 01 de dezembro de 2025, que tratou da resposta ao Memorando Nº. 028/2025-PREVIJUNO, informando como está o andamento da deliberação e aprovação da Política Anual de Investimentos e o Estudo ALM para o exercício de 2026, tendo sido agendado com todos os conselhos e comitês envolvidos, uma reunião para o dia 08 de dezembro de 2025. Os conselheiros resolveram enviar memorando confirmando a presença. Na sequência da reunião, os Conselheiros, começaram a **Análise dos Balancetes Financeiros de setembro de 2025**, onde realizaram o acompanhamento do Plano de Custeio, em relação aos repasses das contribuições e aportes previstos através das análises dos documentos que fundamentaram os lançamentos dos Balancetes, constatando que a posição do saldo bancário final do PREVIJUNO referente

CONTINUAÇÃO DA ATA N° 23/2025 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PREVIJUNO

ao mês de setembro de 2025, encontrava-se com o valor de R\$ 444.871.714,30 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e um mil, setecentos e quatorze reais e trinta centavos). Verificando as receitas de contribuições no mês em análise foi repassado somente a dos servidores ativos dos poderes Executivo e dos cedidos ou licenciados, em um total de R\$ 3.423.640,46 (Três milhões, quatrocentos e vinte e três mil seiscentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos), portanto as contribuições dos servidores do Poder Legislativo, não foi contabilizado conforme demonstrativo de 01/09/2025 a 30/09/2025. Já em se tratando dos inativos e pensionistas foram o total de R\$ 162.531,00 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e um reais). Com relação as contribuições patronais também foram incluídas apenas as do Poder Executivo e cedidos ou licenciados, em um total de R\$ 3.670.515,97 (três milhões, seiscentos e setenta mil, quinhentos e quinze reais e noventa e sete centavos). As Receitas Patrimoniais tiveram sua rentabilidade positiva no valor de R\$ 6.200.844,24 (seis milhões, duzentos mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) e negativa no valor de -R\$ 323.268,30 (trezentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta centavos). Com relação as receitas de compensações previdenciárias entre RGPS e RPPS, foi no total de R\$ 615.321,55 (seiscentos e quinze mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos). Em seguida foi realizado o acompanhamento dos acordos de parcelamentos de débitos previdenciários: Acordo CADPREV nº 1352/2017, celebrado em 27/09/2017, refere-se a contribuição do servidor ativo do poder Executivo parcela nº 96/200, no valor de R\$ 13.495,14 (treze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos); Acordo CADPREV nº 1841/2017, refere-se a pagamento de parcelamento de débitos não previdenciários, parcela nº 94/200, no valor de R\$ 4.623,15 (quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e quinze centavos); Acordo CADPREV nº 1548/2017, celebrado em 27/09/2017 refere-se a contribuição de parcelamento do patronal do poder Executivo, parcela nº 96/200, no valor de R\$ 53.507,99 (cinquenta e três mil, quinhentos e sete reais e noventa e nove centavos); Acordo CADPREV nº 1353/2017, celebrado em 27/09/2017, refere-se a contribuição de parcelamento do patronal do poder Executivo, parcelas nº

CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 23/2025 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PREVIJUNO

96/200, no valor de R\$ 43.424,11 (quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e onze centavos). Em seguida, calculado as multas e juros dos parcelamentos especificados acima, no valor de R\$ 141.231,74 (cento e quarenta e um mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos). Com relação aos Aportes Financeiros dos poderes Executivo e Legislativo, não houve constatação de repasses no mês em análise. Constatou-se também, que no período analisado, não houve repasse das contribuições dos servidores ativos, bem como Patronal do Poder Legislativo. Durante a análise foi verificado no Diário de Receitas a restituição do valor de R\$ 4.955,31 (quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos) referente à Folha de Pagamento de Aposentadoria, conforme justificativa apontada no memorando nº 00010/2025-DIFIN_PREVIJUNO de 05 de novembro de 2025, trata-se de restituição de valores pagos a beneficiário que ultrapassa o teto Constitucional. Concluso os trabalhos de análise da competência setembro de 2025, o Conselho opinou pela aprovação da mesma e confecção do parecer para posterior encaminhamento ao Conselho Deliberativo - CONDEL. Já com relação às Despesas Orçamentárias totalizaram o valor de R\$ 9.899.053,47 (nove milhões, oitocentos e noventa e nove mil, cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos). Já as Despesas Extraorçamentárias foram em um total de R\$ 2.138.551,57 (dois milhões, cento e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos). Foi verificado no Diário de Receitas a restituição do valor de R\$ 4.955,31 (quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos) referente à Folha de Pagamento de Aposentadoria, que tratou de restituição de valores pagos a beneficiário que ultrapassou o teto Constitucional. Concluso os trabalhos de análise da competência agosto de 2025, o Conselho opinou pela aprovação da mesma e confecção do parecer para posterior encaminhamento ao Conselho Deliberativo - CONDEL. Na sequência, a Presidente desse conselho fez a leitura do Memorando Nº. 007/2025-NUPES/PREVIJUNO, datado de 18 de novembro de 2025, que tratou do “**Plano de Trabalho Anual – Cronograma de Reuniões – Programa de Certificação Institucional e Modernização de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência, Seção 3.2.13 do Manual de Pró-Gestão RPPS**”. Na sequência, esse

CONTINUAÇÃO DA ATA N° 23/2025 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PREVIJUNO

Conselho, iniciou a elaboração do Plano Anual de Trabalho do Conselho Fiscal do Exercício de 2026 que será concluído na próxima reunião. Em seguida a Conselheira Janacléa solicitou os processos que tratam sobre as rescisões dos agentes comissionados e políticos, identificados no mês de julho de 2025, solicitando ao presidente do PREVIJUNO que seja enviado a memoria de cálculo dos referidos pagamentos, como também pareceres jurídicos e ofício enviado ao Poder Executivo que deverá ser respondido até o próximo dia 15 de dezembro de 2025. Os conselheiros definiram ainda que na próxima reunião ordinária, que será realizada no dia 17 de dezembro de 2025, às 8h30, e terá como pauta: a) Aprovação do Plano Anual de Trabalho do Exercício de 2026; b) Conclusão dos trabalhos do exercício atual de 2025. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu os presentes e deu por encerrada a reunião às 12:30 (doze horas), da qual, eu, Miguel Angelo Pereira dos Santos, Secretário do Conselho Fiscal, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes.

Juazeiro do Norte, Ceará, 03 de dezembro de 2025.

Clênia Beane Brito de Oliveira
CLÊNIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Fiscal
Representante dos Segurados

Mário Malzoni Neto
MÁRIO MALZONI NETO
Membro Titular do Conselho Fiscal
Representante do Poder Legislativo

Janacléa R Gomes
JANACLÉA RODRIGUES GOMES
Membro Titular do Conselho Fiscal
Representante do Poder Executivo

Miguel Angelo Pereira dos Santos
MIGUEL ANGELO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário do Conselho Fiscal